

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**Ata da 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA**

1 No dia 22 de novembro de 2023, às 14h30min., por meio de vídeo conferência pela plataforma  
2 Zoom, foi realizada a 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Estadual do Meio Ambiente –  
3 CEMA; de início a Secretaria Executiva do CEMA procedeu a verificação do quórum, e estando  
4 presente metade mais um dos membros do Conselho, procedeu-se o início da reunião com a  
5 presença dos seguintes membros: 1. Louise Guarnica – SEDEST, Presidente em exercício do  
6 Conselho; 2. Elietti de Souza Vilela – Secretaria da Cultura; 3. Maria Cristina Bittencourt –  
7 Secretaria da Educação; 4. Rhayane Radomski – Secretaria do Turismo; 5. Ivonete Coelho  
8 Chaves – IAT; 6. Jocely Thomazoni Loyola – COHAPAR; 7. Paulo Roberto Glaser – PGE; 8.  
9 Jorge Augusto Callado Afonso – IPARDES; 9. Paulo Pizzi – Mater Natura; 10. Luiz Arthur Gineste  
10 da Conceição – CEDEA; 11. Luiz Mário Orsi – UEL; 12. Rafaela da Silva Limons da Cunha –  
11 PUC; 13. Nilo Cini – FIEP; 14. Caiê Alonso – representante do Deputado Goura; 15. Ailson  
12 Augusto Loper – APRE; 16. Heitor Rubens Raymundo – SINDISEAB; 17. Ibson Gabriel Martins  
13 de Campos – SMMA Curitiba; 18. Mirela Jacomasso Medeiros – PM de Campo Largo; 19.  
14 Fernando Matsuno Ramos – CRBio; 20. Alessandro Panassolo – OAB PR; 21. Benno Henrique  
15 Weigert Doetzer – SEAB; demais presentes que se identificaram: Alex Justus da Silveira –  
16 Secretário Executivo do CEMA; Nayara Silva – IAT; Reginaldo J Souza – SEDEST; Cláudio –  
17 CAOP ; Rogério Rossi Horoshovski – OJC; Ellery Regina Garbelini; Paulo Castella.; Paulo Moura  
18 – FIEP; Rossana Baldanzi – IAT; Nahima Razuk – RBGV; Katia Siedlecki ; Ana Márcia  
19 Niewegloski – SEDEST; José Rubel – SEDEST; após a identificação dos membros presentes, o  
20 Secretário Executivo do CEMA informou aos presentes sobre a possibilidade de uso da palavra  
21 ao final da reunião, na Tribuna Livre, pelo tempo de 15 minutos a serem compartilhados entre os  
22 interessados em fazer uso da palavra, de modo que solicitou aos interessados que se  
23 inscrevessem pelo chat para organização do tempo da Tribuna Livre; ato contínuo a Presidente  
24 em exercício do CEMA, Sra. Louise Costa E Silva Garnica, deu as boas-vindas aos presentes  
25 em nome do Presidente Valdemar Bernardo Jorge, desejou que a reunião fosse profícua e  
26 ressaltou a importância da ação do Conselho na concepção de Políticas Públicas; em seguida  
27 passou à Pauta do dia previamente estabelecida, na qual em primeiro lugar constou a

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**Ata da 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA**

28 deliberação sobre aprovação ou não da Ata da 106ª Reunião Ordinária do CEMA, ocorrida em  
29 16/06/2023, e cujo texto fora previamente encaminhado ao e-mail de todos os membros do  
30 Conselho para fins de análise e eventual apontamento de retificação e/ou complementação do  
31 conteúdo da Ata; sendo a Ata submetida à deliberação pelos membros presentes, a mesma foi  
32 aprovada por unanimidade; ato contínuo, a Presidente em exercício do Conselho empossou os  
33 conselheiros representantes de Entidades Ambientistas Não-Governamentais, nomeando as  
34 04 Entidades Titulares e as 04 Entidades Suplentes; em seguida, em conformidade com a ordem  
35 do dia prevista na Pauta da reunião, a Presidente Louise Garnica convidou a Geóloga do IAT,  
36 Sra. Nayara Silva, a apresentar a Minuta de Resolução CEMA que “dispõe sobre procedimentos  
37 para a Proteção da Qualidade do Solo e das Águas Subterrâneas e sobre o Gerenciamento de  
38 Áreas Contaminadas no Estado do Paraná”, Minuta essa que decorre do processo administrativo  
39 nº17.690.920-0, e que fora objeto de longos debates no âmbito do Grupo de Trabalho e  
40 posteriormente objeto de deliberação favorável pela Câmara Temática de Qualidade Ambiental  
41 – CTQA do CEMA; de forma resumida, a apresentação deixou claro que a Minuta de Resolução  
42 foi concebida em torno de dois eixos: a) Proteção da qualidade do Solo e das Águas  
43 Subterrâneas; e b) Gerenciamento de Áreas Contaminadas; os debates técnicos tiveram início  
44 em 19/04/2022 e foram concluídos em 16/05/2023; esta iniciativa, de amplo espectro, objetiva  
45 preencher uma lacuna nas normativas ambientais, que atualmente se atém aos postos de  
46 combustíveis; a Minuta de Resolução proposta se fundamenta na Resolução CONAMA  
47 nº420/2009, em especial os artigos 8, 14, 23 e 37, bem como na monografia de conclusão de  
48 curso de especialização em gestão de áreas contaminadas, elaborado por Lorenzo Zehnpfennig  
49 Zanetti no âmbito da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, cujo trabalho deve  
50 receber todo o louvor do Conselho; dando continuidade, a Geóloga Nayara relata que a minuta  
51 de Resolução está estruturada da seguinte forma: Capítulo I – Disposições iniciais e definições  
52 gerais; Capítulo II – Valores Orientadores; Capítulo III – Da intervenção, desativação,  
53 reutilização, averbação e cadastro das áreas contaminadas; Capítulo IV – Da apresentação de  
54 estudos e projetos; e Capítulo V – Das disposições finais; relata, ainda, que recebeu

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**Ata da 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA**

55 contribuições expressivas da ONG CEDEA e da área de geologia do IAT; nesse ínterim o  
56 Secretário Executivo contextualizou a contribuição do CEDEA, informando que, uma vez  
57 recebida pelo Conselho o protocolo do CEDEA apresentando contribuições para o  
58 aprimoramento do texto da Resolução, entendeu-se pertinente reunir os técnicos do IAT e algum  
59 representante do CEDEA para alinhamento e aprimoramento do texto da normativa; em seguida  
60 o Sr. Arthur Conceição, representante do CEDEA, explanou que o CEDEA é um Centro de  
61 Estudos multidisciplinar e que mobilizou seus colaboradores para avaliar o texto da Minuta de  
62 Resolução e fazer as proposições; após, a Geóloga Nayara Silva informou que o CEDEA propôs  
63 que a expressão “áreas aquíferas” fosse incluída no Artigo 67, substituindo a expressão  
64 “fragilidades hidrogeológicas”, ao que após diversas intervenções dos conselheiros Arthur  
65 Conceição, Maria Cristina Dias Bittencourt, Heitor Rubens Raymundo e Nayara Silva, concluiu-  
66 se que o texto mais adequado será “fragilidades hidrogeológicas, bem como áreas aquíferas”, o  
67 que foi aceito pelos demais presentes; ato contínuo o Sr. Heitor Rubens Raymundo pediu a  
68 palavra e esclareceu que falava em nome dos servidores públicos, declarou que pouco adianta  
69 termos normativas para controle se não conseguirmos identificar a localização das fontes de  
70 poluição; que a Minuta de Resolução é bem genérica e demanda normativas complementares;  
71 ressaltou a importância de que esta Minuta de Resolução esteja em consonância com o  
72 arcabouço legislativo federal e estadual; em seguida a Presidente do Conselho pediu a palavra  
73 e indagou o Sr. Heitor se estaria de acordo com o texto da Minuta de Resolução, ao que  
74 respondeu que, desde que constasse em ata as observações acima, enaltecendo, ainda, o  
75 trabalho dos envolvidos na elaboração do documento; após, a Sra. Nayara Silva explicou que a  
76 Minuta de Resolução não criará um vácuo normativo, pois não elimina as normativas atuais que  
77 já tratam do tema; que se trata de um primeiro e importante passo, mas é certo que normativas  
78 complementares serão demandadas conforme as situações aparecerem; em seguida a  
79 Presidente em exercício do Conselho colocou em votação a Minuta de Resolução objeto de  
80 análise, a qual foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes; ato contínuo, a  
81 Presidente em exercício do Conselho convidou os conselheiros inscritos na Tribuna Livre a se

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**Ata da 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA**

82 manifestarem; o primeiro inscrito era o Sr. Heitor Rubens Raymundo, o qual elogiou o trabalho  
83 do Conselho na produção da normativa; b) Solicitou à Presidente do Conselho, Diretora Geral  
84 da SEDEST, que fizesse chegar ao Presidente do IAT, ao Secretário Valdemar Bernardo Jorge  
85 e ao Governador o sentimento de gratidão dos servidores pela contratação de novos servidores  
86 para o IAT; c) que estendesse aos Agentes Profissionais e aos Agentes de Apoio os mesmos  
87 índices de reajuste salariais concedidos aos Agentes de Execução; a Presidente em exercício  
88 do Conselho agradeceu a manifestação do conselheiro Heitor Rubens Raymundo e informou que  
89 acolhia as suas declarações; em seguida o Sr. Arthur Conceição se manifestou no sentido de  
90 solicitar à Presidência do Conselho que tome providências para resgatar todo o trabalho técnico  
91 e normativo que foi desenvolvido no âmbito do Programa Bioclima, ressaltando que houve a  
92 injeção de recursos financeiros de grande monta nesse Programa, e que levante a  
93 documentação correspondente e encaminhe estes documentos para que o Conselho possa  
94 retomar este tema e integrá-lo a uma proposta de Política Pública sobre a biodiversidade, que  
95 está tramitando no âmbito da SEDEST e do IAT; em seguida, a Presidente em exercício do  
96 Conselho agradeceu a manifestação do conselheiro Luís Arthur Gineste da Conceição e solicitou  
97 à Secretaria Executiva que levante as informações e documentos pertinentes e os encaminhe à  
98 presidência do Conselho informações sobre este assunto; após, o Sr. Caiê Alonso,  
99 representando o conselheiro Deputado Goura, pediu a palavra, cumprimentou a SEDEST pela  
100 LOA 2024, que prevê a destinação de recursos financeiros substanciais para as Políticas  
101 Públicas de Meio Ambiente, e pleiteou para existir uma maior publicidade e transparência sobre  
102 a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA; em seguida, a Presidente  
103 em exercício do Conselho agradeceu a manifestação do senhor Caiê Alonso e esclareceu que  
104 informações sobre o FEMA estão disponíveis na página eletrônica do IAT; após, a Sra. Ana  
105 Márcia Altoé Nieweglowski, Bióloga e servidora da SEDEST/CEMA, enalteceu o trabalho de  
106 todos os envolvidos na elaboração da Minuta de Resolução, em especial a participação relevante  
107 dos profissionais Nayara Silva, Rossana Baldanzi, Ivonete Chaves, Katia Siedlecki e Reginaldo  
108 Joaquim; expressou, ainda, sua satisfação e contentamento em ver um trabalho acadêmico

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**Ata da 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA**

109 originar uma normativa ambiental; ressaltou que o resultado deste esforço coletivo demonstra o  
110 caráter democrático do Conselho; em seguida, a Presidente em exercício do Conselho  
111 agradeceu a manifestação da senhora Ana Márcia Altoé Nieweglowski e concedeu a palavra à  
112 Sra. Maria Cristina Bittencourt - SEED, que se manifestou no sentido de obter maiores  
113 informações sobre acesso aos recursos do FEMA para viabilizar e fortalecer projetos de  
114 Educação Ambiental desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Educação; a Presidente em  
115 exercício do Conselho agradeceu a manifestação da conselheira Maria Cristina Bittencourt e  
116 esclareceu que a submissão de projetos para acessar recursos do FEMA deve ser feita junto ao  
117 IAT, utilizando o sistema de protocolo eletrônico do Governo do Paraná; ao final o Sr. Luís Arthur  
118 Gineste da Conceição –CEDEA, ainda pediu a palavra para informar sobre a existência da  
119 Resolução 05/CEMA que concede prioridade às ONGs Ambientalistas ao acesso de recursos do  
120 FEMA para a viabilização de projetos; por fim, a Presidente em exercício do Conselho agradeceu  
121 a presença de todos e declarou encerrada a 107ª Reunião Ordinária do CEMA, às 15h52min.

---

122  
123 PS: A gravação integral da reunião, em áudio e vídeo, obtida através da plataforma ZOOM, está  
124 disponível a qualquer interessado mediante solicitação e contato com a Secretaria Executiva do  
125 Conselho. Ressalta-se, contudo, que em decorrência do tamanho do arquivo, o mesmo não é  
126 suportado de ser enviado por meio de correio eletrônico.